



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

*Secretaria Municipal de Educação e Cultura*

Rua Quatro, nº 462 - Centro - Itirapina, SP - CEP 13530-000

(19) 3575-4008 / 3575-4070 / 3575 1027

e-mail: [educacao@itirapina.sp.gov.br](mailto:educacao@itirapina.sp.gov.br)

### **RELATÓRIO DA ANÁLISE DA AMOSTRA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2023 DAS 2ª EMPRESAS CLASSIFICADAS**

**OBJETO:** “Aquisição de materiais permanentes para as Unidades Escolares das Redes Municipais de Ensino de acordo com as especificações, quantidades estimadas, buscando a padronização, conforme especificações técnicas e demais condições constantes deste Termo de Referência”

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 001/2024**

**PROCESSO Nº: 2442/2023**

**TIPO: Menor valor unitário**

#### **1. INTRODUÇÃO**

Trata-se de relatório acerca da **análise de amostra apresentada pelas empresas classificadas em primeiro lugar**, que seguem abaixo conforme sua classificação no Pregão Eletrônico nº 001/2024, cujo objeto é a Aquisição de Materiais Permanentes, destinados aos alunos da Rede Municipal de Ensino.

A exigência da apresentação de amostra do material permanente está amparada no item 04 – **AMOSTRAS E CRITÉRIOS DE AVALIZAÇÃO DAS AMOSTRAS** do Termo de referência que faz parte integrante do Edital do Pregão Eletrônico nº 001/2024, conforme abaixo:

*“4.1. A empresa provisoriamente classificada em primeiro lugar deverá apresentar amostra dos referidos itens solicitados em edital, em até 03 (três) dias úteis após o término do processo licitatório, para avaliação de qualidade e aprovação pela equipe responsável;*

*4.2. As amostras deverão ser apresentadas por meio de catálogo, que deverá ser acompanhado do respectivo documento, que comprovem conter as características especificadas, ou seja, condizente ao descritivo mencionado neste Termo de Referência, as ilustrações dos materiais e, ainda, a indicação do item, a marca do produto, referência de seu fabricante e o nome e CNPJ do fornecedor.*

*4.3. A empresa provisoriamente classificada em primeiro lugar deverá encaminhar as amostras à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, situada à Rua 04, 462 - Centro - Itirapina, SP, ou pelos e-mails: [asseduc@itirapina.sp.gov.br](mailto:asseduc@itirapina.sp.gov.br); [asseduc2@itirapina.sp.gov.br](mailto:asseduc2@itirapina.sp.gov.br); [asseduc3@itirapina.sp.gov.br](mailto:asseduc3@itirapina.sp.gov.br); [educacao@itirapina.sp.gov.br](mailto:educacao@itirapina.sp.gov.br); [auxeduc6@itirapina.sp.gov.br](mailto:auxeduc6@itirapina.sp.gov.br), onde será efetuada a análise técnica do produto e posterior validação, conforme especificações descritas no presente Termo de Referência”*

*4.4. No caso de não apresentação das amostras pelos licitantes vencedores, dentro do prazo estipulado, ficará facultado a Prefeitura Municipal de Itirapina convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, sem prejuízo da aplicação das sanções das Leis e Decretos já previstos no preâmbulo.”*



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Rua Quatro, nº 462 - Centro - Itirapina, SP - CEP 13530-000

(19) 3575-4008 / 3575-4070 / 3575 1027

e-mail: [educacao@itirapina.sp.gov.br](mailto:educacao@itirapina.sp.gov.br)

2. Seguem as planilhas com OS ITENS AVALIADOS referentes análise de amostras apresentadas pelas empresas classificadas em primeiro lugar, as que foram aprovadas de acordo com os seus respectivos itens:

### 2.1. Empresa ROGER EDUARDO DOS SANTOS - ME – CNPJ: 07.835.506/0001-60

Item	Descritivo	
01	CONJUNTO PARA ALUNO TAMANHO 6 (CARTEIRA E CADEIRA). Altura do aluno: de 1,59m a 1,88m (tampo injetado)	APROVADO
03	MESA DE TRABALHO RETA DIMENSÕES: L1200 X P 700 X H 740MM	APROVADO
08	DESCANSO INFANTIL EMPILHÁVEL PARA CRIANÇAS (CAMINHAS)	APROVADO
09	CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL. Dimensões acabadas: - Tampo: 1500mm (largura) x 700mm (profundidade) x 640mm (altura) - Assento: 1350mm (largura) x 350mm (profundidade) x 380mm (altura)	APROVADO
11	CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO unid. 8. Dimensões mínimas e gerais: Mesa A 755 x L 700 x P 1500.	APROVADO

### 2.2. Empresa J M COELHO FRANCATO LTDA EPP – CNPJ: 36.154.936/0001-14

Item	Descritivo	
07	ARMÁRIO DE AÇO COM 02 PORTAS - Dimensões unid. 4 aproximadas: 1980 x 900 x 400mm (altura x largura x profundidade), Armário em aço com 02 (duas) portas de abrir, com 04 (quatro) prateleiras internas confeccionadas em MDP, com caixa externa não desmontável e portas embutidas.	APROVADO

### 2.3. Empresa DEPIZOLI DISTRIBUIDORA LTDA – CNPJ: 47.236.144/0001-05

Item	Descritivo	
02	CADEIRA INDIVIDUAL EMPILHÁVEL (PROFESSOR) • Dimensões: • Altura do Assento ao chão: 460 mm (+/-10) Largura do assento: 484 mm (+/-3) Profundidade do assento: 432 mm (+/-3) Largura do encosto: 431 mm (+/-2) •Altura do encosto: 251 mm (+/-2)	APROVADO
04	CADEIRA EMPILHÁVEL (CADEIRA DE ESCRITÓRIO) Dimensões mínimas: Prefeitura Municipal de Itirapina – Pregão Eletrônico nº 01/2024 – Página 28 de 58	APROVADO



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

*Secretaria Municipal de Educação e Cultura*

Rua Quatro, nº 462 - Centro - Itirapina, SP - CEP 13530-000

(19) 3575-4008 / 3575-4070/ 3575 1027

e-mail: [educacao@itirapina.sp.gov.br](mailto:educacao@itirapina.sp.gov.br)

	ITIRAPINA Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta. FONE (19) 3575-9000 Largura do assento 480mm Largura do encosto 480mm; Profundidade do assento 430mm; Altura do encosto 330mm; Altura da superfície do assento 440mm; Altura da borda superior do encosto até o solo 830mm. Medidas conforme norma abnt: nbr 13962	
<b>05</b>	CADEIRA DO ALUNO Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetados, na cor AZUL Assento: 400x430mm Encosto: 396x198mm Altura até o Assento: 460mm	<b>APROVADO</b>
<b>06</b>	NICHO COM 09 VÃOS unid. 8 Medidas – 90 x 45 x 114cm (LPA). Estante aberta, produzida em MDF branco 1,5cm de espessura, sendo a base em 1,8cm de espessura, revestida nas duas faces	<b>APROVADO</b>

**3. Segue a planilha com O ITEM a ser desclassificado de acordo com o pedido da empresa DEPIZOLI DISTRIBUIDORA LTDA – CNPJ: 47.236.144/0001-05, que segue anexo aos autos:**

<b>10</b>	MESA SEXTAVADO FORMATO FLOR COM PORTA OBJETOS E 06 CADEIRAS EMPILHÁVEIS - ENSINO INFANTIL	<b>DESAPROVADO</b>
-----------	---	--------------------

Os catálogos foram devidamente analisados e conferidos e seguem anexados ao processo.

*Valéria Maria Feltrin Sanches*  
**Secretária Municipal da Educação e Cultura**